

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 272949

Classificação

0103,02 / /

Data

08,07,30



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de S.E.C.P.A.R. de
Sra. Secretária da Mesa

08.07.30

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 2450 / x (3ª)

Expeça-se

Publique-se

01/08/2008

Q Secretária da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: IVA a 21% depois de 1 de Julho de 2008

Destinatário: Ministério das Finanças e Administração Pública

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Esta é a quinta pergunta que dirijo ao Ministério das Finanças e da Administração Pública relacionada com casos de incorrecção, de erro ou de deliberada e intencional ilegalidade na aplicação da nova taxa normal de IVA, de 20%, em vigor desde o passado dia 1 de Julho.

Como bem se vê, não são suficientes meras acções propagandísticas com Ministros a visitar Grandes Superfícies Comerciais em Lisboa no próprio dia 1 de Julho, a anunciar uma decidida fiscalização do Governo, a dizer que tudo "estava a correr bem" e a anunciar que os preços haviam descido por efeito da descida da taxa do IVA.

Os casos da GALP – Viseu e do Pingo Doce – Espinho, das facturas das operadoras telefónicas emitidas em Julho, da mensalidade inalterada para os aderentes ao acesso à Internet banda larga do Programa das Novas Oportunidades, continuam sem qualquer explicação pública da parte do Governo, sem qualquer análise global quantitativa e qualitativa da parte da fiscalização, sem registo de eventuais processos contra ordenacionais, sem se conhecer qual a acção do Governo e dos seus organismos competentes para dar ou impor devolução ou destino às quantias eventualmente arrecadadas de forma indevida nos diferentes casos que transmiti ao Ministério.

Continuaremos a aguardar as respostas a todas as perguntas feitas, sem prejuízo de continuarmos a denunciar outros casos de aparente cobrança indevida do IVA, seja em resultado de situações semelhantes ou diversas das denunciadas até agora e que continuam a serem remetidas para o Grupo Parlamentar do PCP.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É o caso do sucedido numa loja TVCABO no Loureshopping – novamente uma situação num grande grupo económico – onde pela aquisição de um modem foi cobrada a quantia de 25 euros com IVA incluído à taxa de 21%. Só que a factura que se anexa leva bem aposta a data de 20 de Julho de 2008, sendo que a taxa de IVA (incluído) aplicável deveria ter sido de 20% e não de 21%. É, manifestamente, um caso de cobrança de imposto superior ao que a lei prevê, de que resulta evidente prejuízo para o consumidor e um benefício que tanto pode ser capitalizado pela TVCABO como, eventualmente, pelo próprio Estado, se o adicional de imposto cobrado indevidamente ao consumidor vier a ser entregue ao Estado.

Perante o descrito e a evidência da factura, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, requeiro ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, responda às seguintes perguntas:

1. Vai ou não o Governo fiscalizar mais esta situação de cobrança indevida de IVA efectuada por um grande grupo económico?
2. Quantas situações do tipo da descrita terão sido detectadas em facturas emitidas pela TVCABO, que valor total de imposto indevido terá sido apurado e que medidas é que o Governo determinou para que a TVCABO proceda à devolução ou entrega dessas quantias suplementares?
3. Que medidas contra ordenacionais, ou outras, foram levadas a efeito contra a TVCABO?

Palácio de S. Bento, 30 de Julho de 2008

O Deputado:

(Honório Novo)

TVcabo

Processado Por Computador

CATVP-TV CABO PORTUGAL SA
LOURESHOPPING

26/07/2008 12:05 000001#0004
0011 SOFIA

1(x) 25.00	
CLASSICO	€25.00 C
SUB-TOTAL	€25.00
TVA 21%	€4.34

Artigos	10
M. B.	€25.00

CONT:503 039 063
C.R.C.LX MAP02838/930729
C.S. 650000000€

V/Nome:

V/Morada: